



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08118497220198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ORLANDO LOPO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme certidão do oficial de justiça a vítima teria sido assassinada, o que de fato pode ser confirmado em busca pelas mídias digitais, pois sua morte teve grande repercussão nos noticiários.

Assim, patente a impossibilidade de continuidade da ação, pugna-se pela extinção, tendo em vista do óbito do autor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 1 de dezembro de 2020.

JANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

